



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. N°.: 1341, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **LARISSA DE JESUS LELES FERREIRA**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 103.376, CPF: 009.359.681-21, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LARISSA DE JESUS LELES FERREIRA	GOIÂNIA – GO	11/10/2017	PARTICIPAR DE CURSO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS EM GOIÂNIA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA – GO	17/10/2017	LEVAR ADOLESCENTE ATÉ UMA CLINICA DE REALIBILITAÇÃO EM GOIÂNIA LOCALIZADA A RUA AGUAS CALIENTES QI CHACARA 53 RECREIO ACAPULCO.	R\$ 80,00
				<b>TOTAL: R\$ 160,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**